

DECRETO Nº 3.729, DE 30 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO 003/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Externo 003/2013, nos termos do Capítulo XI das Disposições Finais do Edital de Abertura do processo Seletivo Externo, em questão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Julho de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito